



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220349 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-040, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA SETAC CONSTRUÇÕES EIRELI E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, QUE TRATA-SE DO ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DOS ITENS.

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Girassóis Q.25 Nº.15, representado por VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e SETAC CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 01.557.234/0001-05, com sede na A FOLHA 30 SN QUADRA06 LOTE 23 E 25, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68507-380, representada por ROMULO PEREIRA DAMASCENO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 123.991,70 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 619.958,48 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100164	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO	METRO QUADRADO	2.435,62	1,490	3.629,07
100165	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO	METRO QUADRADO	2.435,62	1,590	3.872,63
100166	PEÇAS TÉCNICAS INDIVIDUALIZADAS GEORREFERENCIADAS	UNIDADE	500,00	164,990	82.495,00
100167	CADASTRO FÍSICOS DE IMÓVEIS BIC E BCLF	UNIDADE	500,00	67,990	33.995,00
				VALOR GLOBAL R\$	123.991,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 2.021 – Manutenção da Secretaria de Fazenda 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 26 de Outubro de 2022 e encerra-se em 07 de Fevereiro de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 26 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

SETAC CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 01.557.234/0001-05
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____